



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Gabinete da Deputada Estadual Janaina Paschoal

São Paulo, 1º de fevereiro de 2021.

**Ofício nº 50/2021**

Excelentíssimo Sr. Secretário da Saúde do Estado de São Paulo,  
Digníssimo Dr. Jean Carlo Gorinchteyn

No final da semana passada, esta Deputada começou a receber e-mails de municípios de Bauru, inconformados com o fato de o Hospital das Clínicas da Cidade estar ocioso, tendo o comércio sido fechado para evitar que se asfixie o sistema de saúde.

Nesses e-mails, foram enviados vídeos de audiências e até peças processuais, a evidenciar que a discussão já vem de longa data. Durante a audiência, a Procuradoria, representando o Poder Executivo, deixa bem evidente que o Hospital das Clínicas não será colocado em funcionamento.

Na ação judicial em apreço, o Ministério Público mostra inconformismo com o fato de não se ter investido nesse equipamento permanente, mas sim em um hospital de campanha, sabidamente temporário (Autos de Cumprimento de Sentença número 0003378-47.2020.8.26.0071).

A fim de melhor compreender a situação, buscou-se informações junto à Universidade de São Paulo, sendo certo que o problema, salvo melhor juízo, vai além da existência de um hospital pronto ocioso e, por conseguinte, em risco de deterioração.

Com efeito, o Hospital das Clínicas foi criado em julho de 2018, por meio do Decreto de número 63.589. E, por meio da Resolução Conjunta SES/USP n. 3, de 17 de julho de 2019, foi montado grupo de trabalho para apresentar um Acordo de Cooperação Técnica.

Talvez um dos pontos mais graves resida no fato de o próprio curso de Medicina da USP de Bauru ter sido autorizado pelo Conselho Universitário, condicionado à criação e à operação do Hospital das Clínicas, sendo certo que a primeira turma está em fase avançada da Graduação, sem perspectiva de condicionante para obtenção do diploma se observada (Ata n. 983, Sessão 04/07/2017, pg 57).

Em suas buscas, nos últimos dias, a ora subscritora logrou êxito em localizar os documentos acima citados.

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – CEP 04097-900 – São Paulo – SP  
[www.al.sp.gov.br](http://www.al.sp.gov.br)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Gabinete da Deputada Estadual Janaina Paschoal

Não obstante, a fim de ter uma visão global do problema, indaga-se à Vossa Excelência:

- 1) Relativamente ao Hospital de Campanha, houve termos aditivos ao contrato original? , Havendo ou não aditivos, mormente em virtude da chegada da assim chamada segunda onda da COVID 19. roga-se informar quanto já foi e ainda será pago para a manutenção de referido Hospital de Campanha.
- 2) Relativamente às tratativas estabelecidas com a Universidade de São Paulo, como a pasta pretende solucionar o descumprimento da condição imposta para a instalação do curso de Medicina na USP Bauru? Nesta oportunidade, solicita-se enviar o Acordo de Cooperação Técnica, bem como o parecer jurídico exarado relativamente a esse termo.
- 3) Independentemente da conformação jurídica a ser adotada, esta Pasta pretende colocar o Hospital das Clínicas em funcionamento? Se sim, em qual prazo? Se não, quais os planos desta Secretaria para aquele próprio público?

O sistema de saúde, no Estado de São Paulo, é complexo. Não raras vezes, entra-se em um hospital, dito público, mas os regimes jurídicos nas diversas alas são diferenciados.

Com fulcro nisso, para além de pedir as informações acima, requer-se que Vossa Excelência, antes de desistir de tão importante Hospital para Bauru e Região, considere as várias conformações jurídicas pelas quais referido equipamento de saúde poderia, rapidamente, ser colocado em funcionamento, atendendo a população e também a Academia.

Esta Parlamentar já sofria com a ociosidade do Hospital do Câncer de Presidente Prudente, porém, pelo que apurou, tal situação se deve à inércia na esfera federal. Já, no que tange ao Hospital das Clínicas de Bauru, a solução está exclusivamente no âmbito estadual, sendo inadmissível que o estado mais rico da federação conviva com isso. Pior do que não fazer uma obra pública é fazer a obra e abandonar.

Aproveita-se a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.



Janaina Conceição Paschoal  
Deputada Estadual



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** SES-EXP-2021/07080  
**Interessado:** Deputada Estadual Janaína Paschoal  
**Assunto:** Hospital das Clínicas de Bauru

Excelentíssima Senhora  
**Deputada Estadual Janaína Paschoal**  
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Palácio 9 de julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201  
Ibirapuera - São Paulo/SP - CEP 04097-900

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício nº 50/2021, pelo qual Vossa Excelência solicita informações sobre o Hospital das Clínicas de Bauru.

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Regiões da Saúde, órgão desta Pasta, que se manifestou através das Informações SES-INF-2021/49710-A, SES-DCI-2021/40452 e SES-INF-2021/103561-A, cópias em anexo, que prestam os devidos esclarecimentos sobre a matéria em questão.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

**NILSON FERRAZ PASCHOA**  
Chefe de Gabinete  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

Classif. documental 006.01.10.003



Assinado com senha por NILSON FERRAZ PASCHOA - 16/08/2021 às 11:34:17.  
Documento Nº: 22658370-4927 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22658370-4927>



SES-OF-2021/239-11-A

SIGA



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE - GRUPO DE PLANEJAMENTO E  
AVALIAÇÃO

**Informação**

**Interessado:** Deputada Estadual Janaína Paschoal  
**Assunto:** Informações sobre o Hospital das Clínicas de Bauru

Trata o presente de Ofício nº 50/2021, da Deputada Estadual Janaína Paschoal, solicitando informações sobre o Hospital das Clínicas de Bauru.

Questiona:

1. *"Relativamente ao Hospital de Campanha, houve Termos Aditivos ao contrato original? Havendo ou não aditivos, mormente em virtude da chegada da assim chamada segunda onda da COVID 19. Roga-se informar quanto já foi e ainda será pago para a manutenção do referido Hospital de Campanha"*

O DRS VI Bauru na Informação SES-DCI-2021/40452 explicita que foi formalizado Convênio nº1382/2020, no valor de R\$9.030.532,50 para implantação de 40 leitos de enfermaria clínica, sendo 6.750.641,00 para custeio, pagos em 04 parcelas nos meses de julho a outubro de 2020. Em julho de 2020 foi repassado R\$2.279.891,50 para investimento.

Informa que em 18 de dezembro de 2020, foi formalizado o primeiro aditamento com suplementação financeira no valor total de R\$5.062.080,78 para custear a manutenção de 20 leitos de clínica média, sendo que já foram pagas duas parcelas em janeiro e março de 2021 perfazendo o valor de R\$ 1.687.660,26.

Informa ainda que se encontra em fase de formalização um novo aditamento com suplementação financeira no valor de R\$5.025.804,72 para 20 leitos de enfermaria clínica, considerando o cenário epidemiológico da região, sendo que destes 10 leitos são para cumprir ação judicial.

Explicita ainda que os questionamentos 02 e 03, que constam no ofício supra citado SES-CAP-2021/65475 não tem conhecimento para responder.

Este GPA ratifica as informações do DRS VI Bauru e acrescenta que em relação o termo aditivo de 18 de dezembro foi pago em abril/2020 mais uma parcela no valor de 843.830,13 totalizando então R\$2.531.490,39, conforme consta no Portal Financeiro do Gestor/SES.

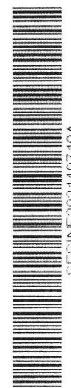
No Portal Gestor Financeiro/SES identificamos o pagamento da 1ª parcela do convênio que estava em fase de formalização., no valor de R\$837.634,12.

Isto posto, em consonância com a manifestação do DRS VI Bauru este GPA?CRS também não tem elementos para responder os questionamentos 2 e 3.

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



Assinado com senha por TANIRA GOMES DE TOLEDO BARROS - 26/04/2021 às 17:15:16 e HELENA CARUSO TORRES - 27/04/2021 às 08:09:05.  
Documento Nº: 16599100-7205 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16599100-7205>



SESINF 2021497 10A

SIGA

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE - GRUPO DE PLANEJAMENTO E  
AVALIAÇÃO  
Encaminhe-se ao GC da CRS para conhecimento e prosseguimento.



São Paulo, 26 de abril de 2021.

**HELENA CARUSO TORRES**  
Assessor Técnico de Saúde Pública III  
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE - GRUPO DE PLANEJAMENTO E  
AVALIAÇÃO

**TANIRA GOMES DE TOLEDO BARROS**  
Diretor Técnico III - Substituto  
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE - GRUPO DE PLANEJAMENTO E  
AVALIAÇÃO



2



Assinado com senha por TANIRA GOMES DE TOLEDO BARROS - 26/04/2021 às 17:15:18 e HELENA CARUSO TORRES -  
27/04/2021 às 08:09:05.  
Documento Nº: 16599100-7205 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16599100-7205>

Informação nº 015/2021-CCPM  
Assunto: Informações sobre o Hospital de Campanha de Bauru  
Interessado: Deputada Estadual Janaina Paschoal

Bauru, 10 de março de 2021.

Em atenção ao Ofício nº 50/2021, destinado ao Excelentíssimo Sr. Secretário da Saúde do Estado de São Paulo, referente ao questionamento abaixo:

"1. Relativamente ao Hospital de Campanha, houve termos Aditivos ao contrato original? Havendo ou não aditivos, mormente em virtude da chegada da assim chamada segunda onda da COVID - 19. Roga-se informar quanto já foi e ainda será pago para a manutenção de referido Hospital de Campanha."

Temo a informar:

Em 02 de julho de 2020, foi formalizado Convênio nº 1382/2020, no valor total de R\$ 9.030.532,50 (nove milhões e trinta mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), para implantação de 40 leitos de enfermaria de clínica médica, sendo R\$ 6.750.641,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e um reais) a serem pagas em 04(quatro) parcelas no valor de R\$ 1.687.660,25 (hum milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) para Custeio, e R\$ 2.279.891,50 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) pagos em parcela única, para Investimento, pagos da seguinte forma:

PARCELA	OBJETO	DATA PAGAMENTO	VALOR
	CUSTEIO		
1		03/07/2020	R\$ 1.687.660,25
2		05/08/2020	R\$ 1.687.660,25
3		03/09/2020	R\$ 1.687.660,25
4		05/10/2020	R\$ 1.687.660,25
	INVESTIMENTO		
1		03/07/2020	R\$ 2.279.891,50
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 9.030.532,50</b>

Em 18 de dezembro de 2020, foi formalizado o primeiro aditamento com suplementação financeira no valor total de R\$ 5.062.980,78 (cinco milhões e DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS VI BAURU  
Coordenação de Regiões de Saúde  
Rua Quintino Bocaiuva, 5-45 - Centro | CEP 17015-100 | Bauru, SP | Fone (14) 3235-0150



Assinado com senha por PRISCILA BENEVENTE - Assessor Técnico de Saúde Pública II / CRS/DRS6/CCPMI - 10/03/2021 às 15:44:59.  
Documento Nº: 14850244-1025 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14850244-1025>



SIGA

sessenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos) para custear a manutenção de 20 leitos de clínica médica a serem pagas em 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 843.830,13 (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta reais e treze centavos) para Custeio, que estão sendo pagas da seguinte forma:

PARCELA	OBJETO	DATA PAGAMENTO	VALOR
1	CUSTEIO	29/01/2021	R\$ 843.830,13
2		04/03/2021	R\$ 843.830,13
<b>TOTAL ATÉ A PRESENTE DATA</b>			<b>R\$ 1.687.660,26</b>

Informamos também que se encontra em fase de formalização um novo aditamento com suplementação financeira no valor de R\$ 5.025.804,72 (cinco milhões e vinte e cinco mil, oitocentos e quatro reais e setenta e dois centavos) para Custeio de 10 leitos de enfermaria de clínica médica para cumprimento de sentença e 10 leitos de enfermaria de clínica médica para ampliação de oferta considerando a situação epidemiológica, totalizando 40 leitos de enfermaria de clínica médica em funcionamento.

Quanto aos questionamentos 02 e 03, informamos que o Centro de Processamento, Monitoramento e Informação do Departamento Regional de Saúde de Bauru - DRS VI, não dispõe de fundamentação técnica para respondê-los.

Diante do exposto, encaminhe-se a Diretoria do Departamento Regional de Saúde de Bauru para conhecimento.

  
Priscila Benevente  
ATSP II  
CCPM - DRS VI BAURU

  
Fabíola Leão Soares Yamamoto  
Diretor Técnico de Saúde II-Substituto  
CCPM - DRS VI BAURU

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS VI BAURU  
Coordenadoria de Regiões de Saúde  
Rua Quintino Bocaiuva, 5-45 - Centro | CEP 17015-100 | Bauru, SP | Fone (14) 3235-0150



Assinado com senha por PRISCILA BENEVENTE - Assessor Técnico de Saúde Pública II / CRS/DRS6/CCPMI 10/03/2021 às 15:44:59.  
Documento Nº: 14850244-1025 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14850244-1025>



SESDCI202140452





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

**Informação**

**Interessado:** Deputada Estadual Janaína Paschoal  
**Assunto:** Informações sobre o Hospital das Clínicas de Bauru  
**Número de referência:** Ofício nº 50/2021

Trata-se de Ofício nº 50/2021, da Deputada Estadual Janaína Paschoal solicitando informações referente ao Hospital das Clínicas de Bauru.

O Departamento Regional de Saúde de Bauru e o Grupo de Planejamento e Avaliação/CRS discorrem acerca do item 1, que remete ao Hospital de Campanha de Bauru e, afirmam que não ter conhecimento para responder aos itens 2 e 3.

Encartamos ao presente planilha extraída do Portal Financeiro do Gestor, na data de 10/08/2021, contendo os repasses do Hospital de Clínicas de Bauru para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19, no exercício de 2021.

Beneficiário	Programa	Natureza	Convênio	Pago	Pagar	Base Referência	Sub-programa
FAMESP - HC DE BAURU	Subvenção	Custeio	5.025.805	5.025.805	0	837.634	COVID19

Convênios

2021

FAMESP - HC DE BAURU

Ativos

Excel

Buscar:

Beneficiário	Programa	Natureza	Convênio	Pago	Pagar	Base Referência	Sub-programa
FAMESP - HC DE BAURU	Subvenção	Custeio	5.025.805	5.025.805	0	837.634	COVID19
			5.025.805	5.025.805	0	837.634	

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



Assinado com senha por OSMAR MIKIO MORIWAKI - 12/08/2021 às 20:44:13.  
Documento Nº: 22359235-7205 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/publico/app/autenticar?n=22359235-7205>



SESINF202110.3511A

**SIGA**



**Governo do Estado de São Paulo**

Secretaria da Saúde

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE  
Isto posto, restitua-se ao Gabinete do Senhor Secretário.



São Paulo, 12 de agosto de 2021.

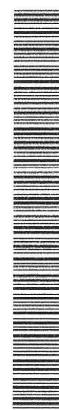
**OSMAR MIKIO MORIWAKI**

Coordenador de Saúde

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE



Assinado com senha por OSMAR MIKIO MORIWAKI - 12/08/2021 às 20:44:13.  
Documento Nº: 22359235-7205 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22359235-7205>



SESINF-2021103581A